ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/CP/2020

Processo: SEDUC-PRC-2020/35048

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

No dia 22 (vinte e dois) do mês de dezembro de 2020, às 09 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 006/CP/2020, PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2020/35048 para Aquisição de Suco integral, para aquisição diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1.**

A sessão foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), instituída pela **Resolução Seduc-62, de 3-9-2020,** sendo presidida pelo servidor **Rony Cardoso de Souza**, pertencente ao Departamento de Suprimentos de Licitações e Contratos (DESUP); dos membros **Fabíola Santos Gouvea, Priscila Gutul Galdino, Fernanda Sá Almeida e Fernando Domingos**, pertencentes ao quadro do Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), vinculados ao Departamento de Alimentação Escolar desta Secretaria. Fazemos menção, ademais, à importante participação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo (CEAE-SP), em sua função como órgão fiscalizador, deliberativo e de assessoramento, representado nesta chamada por seu representante, Marcelo Colunato.

Ressaltamos que o edital da chamada pública foi publicado oportunamente em Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação, bem como publicado no portal da Secretaria de Estado da Educação, de modo a alcançar o maior número de interessados. Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida, de forma *online,* em link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível no link https://www.youtube.com/watch?v=DQoOczdpSp4&t=183s, garantindo-se a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que ao total 8 (oito) cooperativas apresentaram os envelopes de nº 1 e 2, contendo, respectivamente, as documentações de habilitação do grupo formal e projetos de venda, como condição de participação neste processo de contratação, das quais apresentamos em quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome da Cooperativa ou Associação** | **CNPJ** |
| Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar | 30.963.826/0001-17 |
| Cooperativa dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Prudentópolis e Região COOPAFAGRO | 29.314.718/0001-34 |
| Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | 88.612.486/0001-60 |
| Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - COOPPAF | 17.988.427/0001-42 |
| Cooperativa Agropecuária Dourados | 20.475.773/0001-31 |
| Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região | 18.782.260/0001-21 |
| Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Terra Livre LTDA | 10.568.281/0001-37 |
| Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | 90.049.156/0001-50 |

As documentações foram recebidas e protocoladas no setor de protocolo desta Secretaria até às 16 horas do dia 21 de dezembro, conforme data prevista em edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 das supracitadas cooperativas, com objetivo de realizar uma conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto, promover neste momento a análise documental e de mérito para avaliação do preenchimento das condições de habilitação dos cooperados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão pública foi devidamente suspensa no mesmo dia, 22 (vinte e dois) de dezembro de 2020, para análise e julgamento das condições de habilitação.

**DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS ENVELOPES Nº 1 E 2**

Analisados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 de todas as proponentes.

Para cada cooperativa, elaboramos uma Tabela resumo para os documentos de habilitação, em que relacionamos e identificamos os documentos apresentados e relatamos a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas em Edital. Em parágrafo posterior, do qual definimos como “**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA”,** relataremos brevemente as inconsistências, divergências ou ausência de documentos observadas nos envelopes de nº 1 e 2, que deverão ser objeto de regularização.

|  |
| --- |
| **5.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA** |
| **Cooperativa/Associação** | **CNPJ** | **a) Estatuto atualizado com doc de eleição** | **b) Ato constitutivo atualizado** | **c) Registro na OCB ou entidade estadual** | **d) Extrato DAP** |
| Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar | 30.963.826/0001-17 | Regularizar | Não se aplica | ok | ok |
| Cooperativa dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Prudentópolis e Região COOPAFAGRO | 29.314.718/0001-34 | Regularizar | Não se aplica | Ausente | ok |
| Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | 88.612.486/0001-60 | ok | Não se aplica | ok | ok |
| Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - COOPPAF | 17.988.427/0001-42 | ok | Não se aplica | Regularizar | ok |
| Cooperativa Agropecuária Dourados | 20.475.773/0001-31 | ok | Não se aplica | Regularizar | ok |
| Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região | 18.782.260/0001-21 | Regularizar | Não se aplica | Ausente | ok |
| Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Terra Livre LTDA | 10.568.281/0001-37 | ok | Não se aplica | Ausente | ok |
| Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | 90.049.156/0001-50 | ok | Não se aplica | ok | ok |

|  |
| --- |
| **5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** |
| **Cooperativa/Associação** | **a) CNPJ** | **b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal** | **c) CRF-FGTS** | **d) CNDT** | **e) Dívida ativa da União** | **f) Certidão emitida Fazenda Estadual** |
| Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar | ok | Regularizar | ok | ok | ok | ok |
| Cooperativa dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Prudentópolis e Região COOPAFAGRO | ok | ok | ok | ok | ok | ok |
| Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | ok | ok | Regularizar | ok | ok | Regularizar |
| Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - COOPPAF | ok | ok | ok | ok | ok | ok |
| Cooperativa Agropecuária Dourados | ok | ok | ok | ok | ok | ok |
| Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região | ok | ok | ok | ok | Regularizar | ok |
| Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Terra Livre LTDA | ok | ok | ok | ok | ok | ok |
| Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | ok | ok | ok | ok | ok | Regularizar |

|  |
| --- |
| **5.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO** |
| **Cooperativa/Associação** | **a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial** | **a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil** | **a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial** |
| Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar | Não se aplica | ok | Não se aplica |
| Cooperativa dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Prudentópolis e Região COOPAFAGRO | Não se aplica | ok | Não se aplica |
| Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | Não se aplica | Regularizar | Não se aplica |
| Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - COOPPAF | ok |  ok | Não se aplica |
| Cooperativa Agropecuária Dourados | ok | ok | Não se aplica |
| Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região |  ok | Não se aplica | Não se aplica |
| Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Terra Livre LTDA | Não se aplica | ok | Não se aplica |
| Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | Regularizar | Regularizar | Não se aplica |

|  |
| --- |
| **5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS** |
| **Cooperativa/Associação** | **5.2.4.1 - ANEXO IV.1** | **5.2.4.2 - ANEXO IV.2** | **5.2.4.3 - ANEXO IV.3** | **5.2.4.5 - ANEXO IV.4** |
| Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar | Regularizar | Regularizar | Regularizar | Regularizar |
| Cooperativa dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Prudentópolis e Região COOPAFAGRO | ok | ok | Regularizar | ok |
| Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | Regularizar | Regularizar | Regularizar | Regularizar |
| Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - COOPPAF | ok | ok | ok | ok |
| Cooperativa Agropecuaria Dourados | ok | ok | Regularizar | ok |
| Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região | Regularizar | Regularizar | Ausente | Ausente |
| Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Terra Livre LTDA | Regularizar | Regularizar | Regularizar | Regularizar |
| Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | ok | ok | ok | ok |

|  |
| --- |
| **5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS** |
| **Cooperativa/Associação** | **5.2.4.6 - ANEXO IV.5** | **5.2.4.7 - ANEXO IV.6** | **5.2.4.8 - ANEXO IV.7** | **5.2.4.9 - Declaração que atenderá condições higiênica-sanitários** |
| Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar | Regularizar | Regularizar | Regularizar | Regularizar |
| Cooperativa dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Prudentópolis e Região COOPAFAGRO | ok | ok | ok | ok |
| Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | Regularizar | Regularizar | Regularizar | Regularizar |
| Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - COOPPAF | Regularizar | Regularizar | ok | ok |
| Cooperativa Agropecuária Dourados | ok | ok | Regularizar | ok |
| Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região | Regularizar | Regularizar | Regularizar | Regularizar |
| Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Terra Livre LTDA | Regularizar | Regularizar | Regularizar | Regularizar |
| Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | ok | ok | ok | ok |

**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cooperativa/Associação** | **CNPJ** | **Comentários** |
| Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar | 30.963.826/0001-17 | **5.2.1. a)** Ata de assembleia geral necessita ser regularizada, não há assinatura;**5.2.2. b)** Documentos com endereço diferente do encontrado na inscrição de CNPJ;**5.2.4.1, 5.1.4.2, 5.2.4.3, 5.2.4.5, 5.2.4.6, 5.2.4.7, 5.2.4.8 e 5.2.4.9.** Anexos de declarações devem ser todos refeitos a fim de contemplar o novo endereço da Cooperativa. Encaminhar DRE a fim de comprovar anexo IV.3 |
| Cooperativa dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Prudentópolis e Região COOPAFAGRO | 29.314.718/0001-34 | **5.2.1. a)** Ausente documento de eleição;**5.2.4.4.1.** Ausente DRE para comprovar receita bruta - Anexo IV.3 |
| Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | 88.612.486/0001-60 | Emitir novo documento de FGTS-CRFEmitir nova certidão de débitos estaduais.Deverá ser emitida certidão negativa de ações de insolvência civilProcuração com data vencida. Ou apresentar nova procuração indicando Fábio Freitas Coppola como representante legal ou providenciar todas as declarações precisam ser regularizadas |
| Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - COOPPAF | 17.988.427/0001-42 | Não apresentou registro na OCBAnexo V.5 e V.6 estão divergentes do modelo em edital |
| Cooperativa Agropecuária Dourados | 20.475.773/0001-31 | Item 5.2.1, letra “c”: Não consta documento de registro perante a Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, conforme disposto no artigo 107 da Lei Federal 5764/71: Art. 107. As cooperativas são obrigadas, para seu funcionamento, a registrar-se na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores.  Item 5.2.4.4: Não foi enviada Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006; providenciar a documentação ou justificativa acerca da ausência. Item 5.2.4.8: A declaração enviada não corresponde ao modelo de declaração que está previsto em edital, devendo ser regularizado. |
| Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região | 18.782.260/0001-21 | Apresentar registro na OCB, conforme item 5.2.1 “c”;Item 5.2.2 "e" certidão em questão está vencida e não pôde ser regularizado;Declarações item 5.2.4 estão em desconformidade ao modelo contido no edital, solicitamos que revalidem todas. |
| Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Terra Livre LTDA | 10.568.281/0001-37 | Ausente registro na OCB;Todas as declarações estão em nome de Rodrigo Fernando Teles, entretanto a procuração não dá poderes para negociações com a Administração Pública, solicitamos que as regularizem. |
| Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | 90.049.156/0001-50 | Item 5.2.2 “f” - Certidão emitida pela Fazenda Estadual, não pode ser revalidada, solicitamos que a Cooperativa encaminhe nova certidão;Item 5.2.3 - Certidões encaminhadas estão vencidas e não são passíveis de revalidação por esta Comissão, portanto solicitamos que reencaminhe a(s) referida(s) certidão(es). |

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**

**DILIGÊNCIA DE DAP’S – SUCOS DIVERSOS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020**

|  |
| --- |
| **5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA** |
| **Central Metropolitana De Cooperativas Da Agricultura Familiar****DAP Jurídica:** SDW3096382600011809190131**Informações Gerais:****Valor unitário suco integral****sabor maçã individual - 200 ml:** R$ 3,23**Quantidade total de unidades:** 1.502.469 unidades**Valor total:** R$ 4.852.974,87Total de Agricultores: 243As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R$ 4.860.000,00) |

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP’S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP’s do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 243 (duzentos e quarenta e três) agricultores cadastrados na Cooperativa em questão, 05 (cinco) possuem inconsistências no número de DAP’s descritos no Projeto de Venda, e 2 (dois) estão cadastrado como Aquicultor e Silvicultor, culturas que refoge ao objeto desta Chamada Pública.

|  |  |
| --- | --- |
| **Cooperado**(extrato do sistema DAP/MDA) | **Inconsistências**(DAP’s e nomes) |
| ADELIRIO SARNOSKISDW0180071040202808181059 | categoria de aquicultor |
| ADRIANO ASCHI SDW0904226600781809200809 | ADRIANO ASCHI SDW0904226600782304200411 |
| ERICO MANICASDW0229353630000801210851 | ERICO MANICA SDW022935363000804190227 |
| MAURICIO BALDISSERA SDW0023612520662105200850 | MAURICIO BALDISSERA SDW0023612520662704180249 |
| NELSON PEREIRA DUARTE SDW0308682460342807200127 | NELSON PEREIRA DUARTE SDW0308682460341410191019 |
| OSNI DE MATOS PEREIRA SDW0960746120722007200904 | OSNI DE MATOS PEREIRA SDW0960746120722206180137 |
| ARMINDO HILLESHEINSDW0656730850870903200314 | Silvicultor |

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**

Para o Projeto de Venda apresentado pela **Central Metropolitana De Cooperativas Da Agricultura Familiar**, no qual consta divergências de números de DAP’s, recomendamos:

1. que refaçam o Projeto de Venda informando o número das DAp’s corretas dos 05 agricultores familiares;
2. suprima, substitua ou justifique a inserção de 02 agricultores familiares que estão cadastrados em culturas que refoge ao objeto desta chamada pública.

Se houver exclusão/redução de DAP’s, a cooperativa deverá ajustar as quantidades e o valor total do Projeto de Venda, respeitando o limite individual por DAP indicado no artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020.

|  |
| --- |
| **5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA** |
| **Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda****DAP Jurídica:** SDW9004915600010406190929**Informações Gerais:****Valor unitário do suco de uva integral a granel:** R$ 9,55L**Quantidade total em litros**: 250.000L**Valor total:** R$ 2.387.500,00**Valor unitário do suco de uva****integral embalagem individual - 200 ml:** R$ 2,26**Quantidade total em unidades:** 1.500.000unid.**Valor total 200 ml:** R$ 3.390.000,00**Valor total do projeto de vendas:** R$ 5.777.500,00Total de Agricultores: 290As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R$ 5.800.000,00) |

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP’S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP’s do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 290 (duzentos e noventa) agricultores cadastrados na Cooperativa em questão, 06 (três) possuem inconsistências no número de DAP’s descritos no Projeto de Venda, 01 (uma) está sem o número de DAP e 01 (um) consta nome errado no projeto de venda, a saber:

|  |  |
| --- | --- |
| **Cooperado**(extrato do sistema DAP/MDA) | **Inconsistências** |
| ALFONSO PASASDW0038322950202011180203 | DAP não encontrada |
| IVO MOLLAR SENTERSDW0166416470721401190145 | DAP não encontrada |
| JOSÉ WALTER TONETSDW0114989190492112180131 | DAP não encontrada |
| ADILAR SCHIAVENIN SDW0771241380000901190838 | DAP não encontrada |
| VALTER ARCARI SDW032861214015181190936 | DAP não encontrada |
| VALDIR MANICA SDW0949866220722112181028 | DAP não encontrada |
| VILMAR BENINI RS43086070301110900003395 | VILMAR BENIIRS43086070301110900003395 |
| ANTONIO MANFROI | DAP não informada |

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**

Para o Projeto de Venda apresentado pela **Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda**, foram identificadas as divergências de números de DAP’s e recomendamos:

1. suprima os agricultores não encontrados ou substitua por outros com DAP’s ativas e vinculadas a esta cooperativa;
2. corrija o número da DAP da Senhora Vilmar no Projeto de Venda;
3. informe o número da DAP ativa do Senhor Antonio Manfroi;

Se houver exclusão/redução de DAP’s, a cooperativa deverá ajustar as quantidades e o valor total do Projeto de Venda, respeitando o limite individual por DAP indicado no artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020.

|  |
| --- |
| **5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA** |
| **Cooperativa Dos Agricultores Familiares Agroecológicos** **De Prudentópolis E Região****DAP Jurídica:** SDW2931471800011601200347**Informações Gerais:** **Valor unitário do suco de uva integral** **em embalagem individual - 200 ml:** R$ 2,26**Quantidade total em unidades:** 1.106.125**Valor total 200 ml:** R$ 2.499.842,50Total de Agricultores: 125As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R$ 2.500.000,00) |

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP’S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP’s do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 125 (cento e vinte cinco) agricultores cadastrados na Cooperativa em questão, 04 agricultores familiares possui DAP’s que não foram encontradas no sistema do MAPA e 19 agricultores familiares possui DAP’s divergentes do apresentado no sistema do MAPA.

|  |
| --- |
| **Cooperativa Dos Agricultores Familiares****Agroecológicos De Prudentópolis E Região**CNPJ: 29.314.718/0001-34DAP: SDW2931471800011601200347 |
| **Cooperado**(extrato do sistema DAP/MDA) | **Inconsistências** |
| ILDA RIBEIRO DE CAMARGO SDW0881755459683010201128 | ILDA RIBEIRO DE CAMARGO SDW0881755459681010190214 |
| JOSE ADERLI DE CAMARGO SDW0881755459683010201128 | JOSE ADERLI DE CAMARGO SDW0881755459681010190214em duplicidade |
| ALCIDES CECILIO SDW0688990419200503180355 | DAP não encontrada |
| ANDERSON SENEIKO SDW0088136519022504200921 | ANDERSON SENEIKO SDW0088136519022702190820 |
| ANTONIO RISNEI SDW0757528169041402171037 | DAP não encontrada |
| BRUNO MATEUS FALBOT SDW0108657349841504200921 | BRUNO MATEUS FALBOT SDW0108657349840110180816 |
| CARLA ANGELICA DE LIMA VIEIRA DA SILVA SDW0259141838122710200240 | CARLA ANGELICA DE LIMA VIEIRA DA SILVA SDW0259141838120302170153 |
| DEBORA PIVA SDW0053676599501103200900 | DEBORA PIVA SDW0053676599502202180806 |
| EZABETE ZAIONZ KOTZKO SDW001294629002707200224 | EZABETE ZAIONZ KOTZKO SDW0001294629000307190817 |
| GIOVANI LYTCHACOUSKI SDW0118864649442904200835 | GIOVANI LYTCHACOUSKI SDW0118864649440102190152 |
| GUILHERME MEHL SDW0080511119071307200128 | GUILHERME MEHL SDW0075882539081005181002 |
| JOÃO TERNOUSKI SDW0018183479032002180236 | JOÃO TERNOUSKISDW0018183479031504200914 |
| JOELSON VIEIRA DA SILVA SDW0259141838122710200240 | JOELSON VIEIRA DA SILVA SDW0259141838120302170153 |
| JOSE VASSELINK SDW0297437969910702181112 | DAP não encontrada |
| MARCIA MICHALCZECHEN SDW0060979059551808200137 | MARCIA MICHALCZECHEN SDW0060979059550209190807 |
| MARCOS ADILSON KADLUBISKISDW0023207579452003170338 | DAP não encontrada |
| MARIA SALETE RUDEK SDW0819724409001712201111 | MARIA SALETE RUDEK SDW0819724409002311180913 |
| MARKIANO TERNOUSKI SDW0214450529202103191036 | DAP não encontrada |
| MIGUEL KORMELO SDW0863608179342906200224 | MIGUEL KORMELO SDW0863608179342802180816 |
| ROBERTO RAFAEL REIFUR SDW0032467589562903170919 | ROBERTO RAFAEL REIFUR SDW0032467589562903170919 |
| ROSANGELA MAÇANEIRO DA LUZ GEREMIAS SDW0957488739151908200439 | ROSANGELA MAÇANEIRO DA LUZ GEREMIAS SDW0957488739153004190538 |
| SIMONE GROSKO SDW0882997409912206201040 | SIMONE GROSKO SDW0882997409911305190215 |
| VALTER KUZMA SDW0083124139010607201122 | VALTER KUZMA SDW0083124139010308180258 |

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**

Para o Projeto de Venda apresentado pela **Cooperativa Dos Agricultores Familiares Agroecológicos De Prudentópolis e Região**, consta divergências de números de DAP’s e recomendamos:

1. que corrijam o número das DAP’s vinculado aos agricultores ativos;
2. Suprima ou substitua os agricultores cujas DAP’s não foram encontradas;
3. Corrija e substitua a DAP Física em duplicidade.

Se houver exclusão/redução de DAP’s, a cooperativa deverá ajustar as quantidades e o valor total do Projeto de Venda, respeitando o limite individual por DAP indicado no artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020.

|  |
| --- |
| **5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA** |
| **Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda****DAP Jurídica:** SDW886124860001603200330**Informações Gerais:** **Valor Unitário Suco de uva integral a granel:** R$ 9,55L**Quantidade total em litros**: 371.808 litros**Valor total:** R$: 3.550.766,40**Valor Unitário Suco de uva integral** **em embalagem individual:** R$ 2,26**Total em unidades:** 2.270.580 unidTotal 200 ml: R$ 5.131.510,80**Valor total do projeto de vendas:** R$ 8.682.277,20Total de Agricultores: 436As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R$ 8.720.000,00) |

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP’S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP’s do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 436 (quatrocentos e trinta e seis) agricultores cadastrados na Cooperativa em questão, 26 (vinte e seis) possuem inconsistências de DAP descritas no Projeto de Venda, sendo 17 (dezessete) DAP’s em duplicidade, 08 (oito) DAP’s não encontradas e 1 DAP jurídica não vinculada a Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança, segue as inconsistências:

|  |
| --- |
| **Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda**CNPJ: 88.612.486/0001-60DAP: SDW8861248600010603200330 |
| **Cooperado**(extrato do sistema DAP/MDA) | **Inconsistências** |
| MARIZA DALSOGLIO MASCARELLOSDW0624390490341310200803 | DAP DUPLICADA |
| FABIO CARINI SDW0988488440491407200222 | DAP DUPLICADA |
| FLAVIO SMIDERLE SDW0588346560910707200442 | DAP DUPLICADA |
| COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE REFORMA AGRARIA DE VIAMAO SDW1132999000011501201145 | INDICAR APENAS 1 COOPERADO |
| LUCIANA CRISTINA SAVOLDI TONIN SDW0704894750000411190523 | DAP DUPLICADA |
| ONEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA SDW0018819740061810190953 | DAP DUPLICADA |
| MARCOS TRENTIN SDW0670385220000208190905 | DAP DUPLICADA |
| IRACI MAURINA DAL PONTE SDW0731583300592207190825 | DAP DUPLICADA |
| GILMAR MASSOCCO SDW0450647330202406190233 | DAP DUPLICADA |
| MIGUEL MATTANA SDW0232248430041812180817 | DAP DUPLICADA |
| ADELINA DALLA ROSA GAIARDO SDW0223480930490306190200 | DAP DUPLICADA |
| ANDRE MOLON SDW0703158410871604190454 | DAP DUPLICADA |
| BIAGIO NOVELLO SDW0359363470871004180953 | DAP DUPLICADA |
| DELVIO WAIS SDW0699905650152201191121 | DAP DUPLICADA |
| GENESIO DALCORNO SDW0110565330720908180342 | DAP DUPLICADA |
| OLINTO BORDIN SDW0232227000870102190139 | DAP DUPLICADA |
| DIVA MENEGON ANDELIERI SDW0235779320153001191113 | DAP DUPLICADA |
| ANDRESA CARARO GUZZON SDW0618785700301701190835 | DAP DUPLICADA |
| GENOR GELAINSDW0671992910001212170251 | DAP NÃO ENCONTRADA |
| EDEGAR JOSE SCHIAVENINSDW0401411600042709190325 | DAP NÃO ENCONTRADA |
| LARRI DE TONI SDW0418879480152609190913 | DAP NÃO ENCONTRADA |
| ROMILDO FERRARI SDW0494388160201406180854 | DAP NÃO ENCONTRADA |
| JUCEMAR ZANCOSDW0014418030841312180843 | DAP NÃO ENCONTRADA |
| ITACIR EUGENIO PELLIZZERSDW037057154200406190945 | DAP NÃO ENCONTRADA |
| EDI MARIA TUMELEROSDW0001861170272201190842 | DAP NÃO ENCONTRADA |
| SUZENI DE VARGAS DAROS SDW0659033070000502190241 | DAP NÃO ENCONTRADA |

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**

Para o Projeto de Venda apresentado pela **Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda**, constadivergências de números de DAP’s e recomendamos:

1. que refaçam o Projeto de Venda considerando somente os 410 agricultores familiares, no qual poderão ofertar o limite de R$ 8.200.000,00 do produto ou que indiquem outros agricultores cooperados que produza os sucos para aumentar o valor do projeto de venda;
2. que nos esclareça a inclusão de uma Dap jurídica não associada a cooperativa e substitua esta Dap Juridica por Dap Física ativa de agricultor individual vinculado a Cooperativa Nova Aliança.

Juntamente com o Projeto de Venda da Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda. foram entregues as seguintes documentações técnicas:

1. Ficha Técnica do Produto;
2. Cópia autenticada de declaração expedida pela prefeitura de Flores de Cunha informando da isenção de licenciamento sanitário;
3. Cópia simples de certificado de registro de estabelecimento, expedido pelo MAPA;
4. Cópia simples de certificado de registro de produto, expedido pelo MAPA;
5. Cópia simples de certificado de Anotação de função técnica.

Informamos que a documentação técnica será diligenciada após a fase da habilitação.

|  |
| --- |
| **5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA** |
| **Cooperativa De Pescadores e Produtores Da Agricultura Familiar****DAP Jurídica:** SDW1798842700012008200543**Informações Gerais:** **Valor unitário do suco de laranja em embalagem individual:** R$ 2,04**Total das unidades:** 1.284.193 unid.Valor total: R$ 2.619.753,72Total de Agricultores: 131As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R$ 2.620.000,00) |

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP’S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP’s do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 131 (cento e trinta e um) agricultores cadastrados na Cooperativa em questão, 07 (sete) possuem inconsistências no Projeto de Venda, a saber:

|  |
| --- |
| **Cooperativa De Pescadores e Produtores Da Agricultura Familiar**CNPJ: 17.988.427/0001-42DAP: SDW1798842700012008200543 |
| **Cooperado**(extrato do sistema DAP/MDA) | **Inconsistências** |
| LETICIA ARAUJO DA SILVASDW0005041268061601191125 | LETÃ?CIA ARAUJO DA SILVA SDW0005041268061601191125 |
| LIDIANE BORBA DA SILVA SDW0285446228952404180459 | LIDIANE BORBA DA SILVA DE PAULA SDW0285446228952404180459 |
| LINDINALVA BAPTISTA BARBOSA SDW0065929728071104180917 | LINDALVA BAPTISTA BARBOSA SDW0065929728071104180917 |
| LUZANI BRASILINA DA CONCEIÃ╬ÃƒO SDW0287562368083006200229 | LUZANI BRASILINA DA CONCEIÇÃO SDW0287562368083006200229 |
| MAILDA LELIS DE SOUZA ReisSDW0042269419342304181021 | MAILDA NELES DE SOUZA REIS SDW0042269419342304181021 |
| MARIA NEUSA GONÇALVES RAMOS CAMARGOIN-SP0211000-00060-100718 | MARIA NEUSA GONÃ╬ALVES RAMOS CAMARGOIN-SP0211000-00060-100718 |
| LUCIA TAVARES DE ARAUJO SILVA SDW0213930278812212200917 | LUCIA TAVARES DE ARAUJO SDW0213930278812212200917 |

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**

Para o Projeto de Venda apresentado pela **Cooperativa De Pescadores e Produtores Da Agricultura Familiar**, consta divergências de números de DAP’s e recomendamos que refaçam o Projeto de Venda corrigindo as inconsistências supracitadas. As inconsistências supracitadas não interferem no valor total do projeto de venda.

|  |
| --- |
| **5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA** |
| **Cooperativa dos trabalhadores da reforma agraria terra livre Ltda****DAP Jurídica:** SDW1056828100011812200515**Informações Gerais:****Valor Unitário do suco de uva integral a granel:** R$ 9,55L**Quantidade total em litros:** 371.808L**Valor total:** R$ 3.550.766,40**Total de Agricultores:** 179 |
| As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R$ 3.580.000,00) |

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP’S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP’s do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que do universo de 179 (cento e setenta e nove) agricultores cadastrados na Cooperativa e apresentados do Projeto de Venda, foram encontradas inconsistências:

|  |
| --- |
| **Cooperativa dos trabalhadores da Reforma Agraria Terra Livre Ltda.****CNPJ:** 10.568.281/0001-37**DAP Jurídica:** SDW1056828100011812200515 |
| **Cooperado**(extrato do sistema DAP/MDA) | **Inconsistências** |
| ROSELEI GUILLARDISDW0003806670020801210243 | ROSELEI GUILLARD – SDW0005307320761405180243 |
| ELIO MULLERSDW0433210890682912201010 | ELIO MULLER – SDW0433210890682201191141 |
| ANTONINHO GUADAGNIMSDW0337128670342312200309 | ANTONINHO GUADAGNIM - SDW0337128670343010180338 |

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**

Para o Projeto de Venda apresentado pela **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agraria Terra Livre Ltda.,** consta divergências de números de DAP’s e recomendamos que refaçam o Projeto de Venda corrigindo as inconsistências supracitadas.

Juntamente com o Projeto de Venda da Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agraria Terra Livre Ltda., foram entregues as seguintes documentações técnicas:

1. Ficha técnica do produto;
2. Laudo bromatológico do suco de uva tinto integral;
3. Laudo bromatológico do suco de uva tinto integral, orgânico;
4. Cópia de contrato particular de prestação de serviços de industrialização;
5. Cópia de Alvará de licença e localização;
6. Cópia de certificado de registro de estabelecimento;
7. Cópia de declaração expedida pela prefeitura de Cotiporã sobre a isenção de licenciamento sanitário;
8. Cópia de declaração de conformidade fitossanitária;
9. Cópia de declaração de implantação e conformidade de boas práticas.

Informamos que a documentação técnica será diligenciada após a fase da habilitação.

|  |
| --- |
| **5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA** |
| **Cooperativa Agropecuária Dourados****DAP Jurídica:** SDW2047577300013006200351**Informações Gerais:** **Valor unitário de suco de laranja** **integral em embalagem individual:** R$ 2,04**Total de unidades:** 1.009.709 unid.**Valor total:** R$ 2.059.806,36Total de Agricultores: 103 |
| As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R$ 2.060.000,00) |

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP’S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP’s do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que do universo de 103 (cento e três) agricultores cadastrados na Cooperativa e apresentados do Projeto de Venda não foram apresentados inconsistências.

|  |
| --- |
| **5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA** |
| **Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de** **Paraguaçu Paulista e Região****DAP Jurídica:** SDW1878226000012002200202**Informações Gerais:** **Valor Unitário do suco de laranja integral a granel:** R$ 6,59LQuantidade total: 121.396LValor total: R$ 799.999,64Total de Agricultores: 40 |
| As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R$ 800.000,00) |

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP’S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP’s do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que do universo de 40 (quarenta) agricultores cadastrados na Cooperativa e apresentados do Projeto de Venda não foram encontrados inconsistências.

|  |
| --- |
| **5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA** |
| **Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar****DAP Jurídica:** SDW1798842700012008200543**Informações Gerais:** **Valor Unitário do suco de laranja integral a granel:** R$ 6,59LQuantidade total: 109.224LValor total: R$ 719.786,16Total de Agricultores: 36As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R$ 720.000,00) |

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP’S**

Em diligências posteriores à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP’s do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que do universo de 36 (trinta e seis) agricultores cadastrados na Cooperativa e apresentados do Projeto de Venda não foram encontrados inconsistências.

Em síntese, foi concluída a análise dos documentos de habilitação e projetos de venda das cooperativas das cooperativas e associações que seguem em quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome da Cooperativa ou Associação** | **CNPJ** |
| Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar | 30.963.826/0001-17 |
| Cooperativa dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Prudentópolis e Região COOPAFAGRO | 29.314.718/0001-34 |
| Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | 88.612.486/0001-60 |
| Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - COOPPAF | 17.988.427/0001-42 |
| Cooperativa Agropecuária Dourados | 20.475.773/0001-31 |
| Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região | 18.782.260/0001-21 |
| Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Terra Livre LTDA | 10.568.281/0001-37 |
| Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | 90.049.156/0001-50 |

Sendo assim, com os documentos analisados por esta Comissão, e em conformidade ao item 6.7 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata, para que as cooperativa oportunizem a regularização dos documentos, saneando as divergências supracitadas para fins de conclusão do julgamento da habilitação e prosseguimento às etapas subsequentes para contratação.

Rony Cardoso de Souza

Presidente da Comissão

Fabiola Santos Gouveia

Membro da Comissão

Fernando Domingos Junior

 Membro da Comissão

 Priscila Gutul Galdino

 Membro da Comissão

 Marcelo Colunato

 Presidente do Conselho Nacional de Alimentação Escolar